



PROTOCOLO Nº : 26.875-5/2020

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCEDENTE : PRO JECTO – GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

ADVOGADO : DANIEL MARCOS PASTORIN - OAB/SP Nº 258.675

ASSUNTO : REQUERIMENTO

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela empresa Pro jecto – Gestão, Assessoria e Serviços Eireli, por meio de seu advogado, Sr. Daniel Marcos Pastorin, cujo teor postula a retirada de pauta do Processo nº 26.407-5/2017, bem como, quando do seu retorno, o pedido de sustentação oral.

Posto isso, considerando a fase atual dos autos supracitado, encaminhe-se o presente requerimento ao relator, Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, para análise e manifestação.

Gabinete da Presidência, 2 de março de 2021.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Presidente

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

